



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 151/2025 de 30 de abril de 2025.

DECONSTITUI ATO CONCESSOR DE
APOSENTARIA ATENDENDO DETERMINAÇÃO
DO TRIBUNAL DE CONTAS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, havendo sido ciente da determinação constante do processo nº 027913-0200/20-1, que emitiu decisão de negar registro à aposentadoria concedida a Neivaldir Silva da Maia, anteriormente concedida através da Portaria nº 4961/2020 (peça 3056301); nº 5307/2021 (peça 39090369) e nº 5506/2022 (peça 418902) que teve determinada a sustação do ato, após a negativa de registro pela Casa responsável pela aferição dos atos de ingresso e inativação de servidores, em conformidade com o disposto no Regimento Interno do TCE, RS. Faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

Art. 1º- Desconstitui a Portaria nº 4961/2020, nº 5307/2021 e nº 5506/2022, analisadas pelo TCE/RS nos autos do processo de inativação que concedeu aposentadoria especial ao servidor Neivaldir Silva da Maia, matrícula 40, detentor do cargo em provimento efetivo de Operário.

Art. 2º- A desconstituição decorre da decisão contida na decisão nº 1C-0296/2024 da Primeira Câmara do TCE julgado em 14/10/2024.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.